



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>2175</u>	HORA: <u>08:27</u>
DATA: <u>07 DEZ. 2022</u>	
 Carimbo / Assinatura	

REQUERIMENTO Nº 249/ 2022

APROVADO

Requer, ao Secretário Municipal de Educação, instituir do Programa de incentivo à leitura no Município e dá outras providências.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, ao **Secretário Municipal de Educação, instituir do Programa de incentivo à leitura no Município e dá outras providências**, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, tem com objetivo de proporcionar à comunidade o acesso aos livros e demais publicações, impressas ou virtuais, fontes geradoras de um ensino de qualidade, pois proporciona o prazer, saber e o verdadeiro exercício da cidadania. O programa poderá ser promovido por meio de um Seminário Anual de Leitura e, frequentemente, palestras, cursos, oficinas de incentivo à leitura, utilizando-se múltiplas linguagens, contação de histórias, recitais poéticos, concursos de leitura, formação de leitores e escritores.

A contemporaneidade incorporou saberes distintos no campo tecnológico e científico, contudo a multiplicidade de informações disponibilizadas nem sempre é traduzida em conhecimento, vez que conhecimento está atrelado à capacidade do sujeito articular, criticamente, os elementos do mundo com as informações adquiridas, ressignificando-as de forma a tornar o mundo melhor para todas as pessoas.

É evidente, ainda, o elevado número de analfabetismo funcional, o baixo desempenho nas aprendizagens escolares e a imensa dificuldade de se conseguir empregabilidade e, sem estudos, os horizontes são mais minados. Para que esse quadro social mude, ou no mínimo, melhore, há uma necessidade de se pensar em como a leitura, tanto didática, mais principalmente a literária, pode ajudar na formação e no desempenho escolar de crianças, jovens e adultos, afinal como bem poetizou Maria Quintana: "Os livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros mudam as pessoas" e, mais: "Não basta saber ler que 'Eva viu a uva'. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho.", conforme nos ensinou o grande educador Paulo Freire.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



Cada unidade federativa precisa potencializar políticas e programas de Leitura e Escrita como estratégia permanente de promoção do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas de acesso público, para além, inclusive, da Lei nº 13.696/2018 em 13 de julho de 2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE).

Diante do exposto, justifica-se a apresentação da presente propositura, para o qual conto com o apoio dos meus nobres pares em sua aprovação, se o desejarem, num ato coletivo de apoio a uma causa de relevada importância social.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 06 de dezembro de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara